



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

---

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 79/2024

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CANCELAS DE ACESSO A VEÍCULOS



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. INTRODUÇÃO**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste no instrumento inicial da fase preparatória da licitação, no qual se expõem o interesse público e a melhor solução sob os aspectos mercadológico, técnico, ambiental, cultural e econômico da contratação, com o objetivo de indicar a viabilidade da contratação e servir de base para edição do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O ETP indicará os problemas a serem resolvidos e concluirá pela melhor solução evidenciada, considerando a gestão, os riscos e os aspectos mercadológico, técnico, ambiental, cultural e econômico da contratação.

Este instrumento terá o objetivo de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referente ao Processo Administrativo eletrônico nº 78/2024.

Setor Requisitante: Unidade de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Airton Teódulo da Silva Júnior

Área Técnica: Não observado.

Data: **11/01/2024**

Fundamentação jurídica: art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 4º da Resolução nº 579 de 29 de dezembro de 2023.

A



## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

### **2.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E DOS PROBLEMAS**

A contratação do serviço de manutenção nas cancelas de acesso a veículos faz-se necessário em virtude da promoção de maior segurança e controle na entrada dos visitantes e funcionários que frequentam o Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife diariamente.

Além disso, os atuais equipamentos instalados necessitam de reparos constantes; e o último contrato para realização dos serviços se encontra com seu prazo de vigência encerrado.

### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS**

Os serviços devem ser executados com observância das normas e padrões vigentes aplicáveis ao objeto, constando de manutenção integral preventiva (mensal) e corretiva (emergencial) com inclusão de peças, em 03 (três) cancelas de acesso a veículos localizadas no estacionamento do Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife (Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE), pelo período de 12 (doze) meses.

### **2.3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE COMO CONTÍNUA OU TEMPORÁRIA**

A necessidade classifica-se como contínua em virtude do uso cotidiano dos equipamentos no Prédio Sede.

### **2.4. IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

É necessário que a empresa disponha de cronograma compatível com os horários de funcionamento da Câmara Municipal do Recife e de equipe técnica qualificada para manutenção dos equipamentos nos prazos estabelecidos. A



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

---

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve cumprir os padrões que garantam a qualidade na execução dos serviços, bem como a segurança dos usuários no que tange a utilização dos equipamentos de controle de acesso, conforme descrito abaixo:

3.1. Utilizar materiais e equipamentos de primeira qualidade;

3.2. Manter quadro de pessoal qualificado;

3.3. Trocar, sem ônus, qualquer equipamento que apresentar defeitos, por uso normal, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da solicitação da contratada.

### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS

O serviço corresponde à manutenção integral preventiva (mensal) e corretiva (emergencial), **com inclusão total de peças**, em 03 (três) equipamentos de controle de acesso de veículos (cancelas) localizados no estacionamento do Prédio Sede da Câmara Municipal do Recife, conforme quadro abaixo.

Quadro 01 - Estimativa das quantidades para prestação do serviço

<b>Equipamento</b>	Cancela 01	Cancela 02	Cancela 03
<b>Localização</b>	Entrada (única)	Saída 01	Saída 02
<b>Acesso</b>	Rua do Hospício, Boa vista, Recife, PE.	Rua Princesa Isabel, Boa Vista, Recife, PE.	Rua Princesa Isabel, Boa Vista, Recife, PE.
<b>Contratos anteriores<sup>1:2</sup></b>	08/2022 e 06/2023.		

Fonte: Unidade de Material e Patrimônio - Câmara Municipal do Recife, 2024.

<sup>1</sup> Não houve alteração na quantidade dos equipamentos de acesso entre os períodos contratuais informados.

<sup>2</sup> Não foram localizados outros contratos para o serviço demandado anteriores aos citados no Quadro 01.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

### 5.1. DESCRIÇÃO DE CENÁRIOS

<b>Id</b>	<b>Descrição da solução (ou cenário)</b>
Solução 1	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas cancelas de acesso a veículos
Solução 2	Manutenção baseada em condição ou manutenção preditiva

### 5.2. ANÁLISE COMPARATIVA DOS CENÁRIOS

As duas soluções apresentadas consideram aspectos técnicos, financeiros, ambientais e de mão de obra, de tal forma que a solução descrita não cause danos materiais ou ao meio ambiente, desperdícios, mau aproveitamento de pessoal e preze pela segurança de todos, por se tratar do uso de equipamentos para controle de acesso.

Para determinar a solução mais adequada, foram analisados os meios mais eficientes, efetivos e econômicos para atingir os resultados pretendidos, levando em consideração fatores como o intervalo de tempo entre as manutenções, o fornecimento de peças acessórias e maquinário para prestação do serviço, tempo de espera para atendimento a chamados emergenciais e potencial de desgaste dos equipamentos, bem como sua longevidade.

A manutenção baseada em condição ou manutenção preditiva se mostra como uma abordagem interessante por focar em monitorar continuamente o estado do equipamento, a fim de identificar sinais precoces de desgaste ou potenciais falhas, o que faz com que as visitas para reparos sejam realizadas apenas quando necessário.

Apesar disso, ao se tratar das demandas da Câmara Municipal do Recife, e tendo em vista experiências anteriores, a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos de controle de acesso se mostra mais adequada ao cotidiano desta Casa Legislativa.

Ainda que a manutenção preditiva consiga acompanhar o funcionamento dos equipamentos ao longo do tempo, a contratação de uma empresa que possa realizar atendimentos periódicos e por demanda, além de englobar o monitoramento da

A



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

---

manutenção preditiva, ainda garante as manutenções emergenciais realizadas de maneira mais eficiente, mostrando-se, assim, como uma solução mais completa.

Baseado no exposto acima, pode-se concluir que a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nas cancelas de acesso a veículos representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal do Recife.

### 5.3. DEFINIÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Mediante análise apresentada anteriormente, recomenda-se optar pela Solução 1: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas cancelas de acesso a veículos.

## 6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise dos contratos anteriores do mesmo objeto, constatou-se que o valor estimado mensal entre 2022 e 2023 teve um aumento de 20,51%. Sendo assim, o valor total da contratação estima-se em R\$7.978,24 (sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 01 - Estimativa do custo total da contratação

Ano	2022	2023	2024
Contrato (Nº)	08/2022	06/2023	Projeção
Valor (R\$)	5493,60	6620,40	7978,24
Aumento (%)	-	20,51	-

Fonte: Portal da Transparência - Câmara Municipal do Recife, 2023.

## 7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de cancelas de acesso a veículos, justifica-se o não parcelamento, tendo em vista a natureza da prestação dos serviços, cabível em lote único e indivisível. *A*



## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos englobam a melhor gestão dos recursos públicos, com o cumprimento da eficiência exigida na prestação dos serviços à sociedade, à medida que despesas não programadas poderão ser evitadas com a manutenção preventiva dos equipamentos.

Além disso, a qualificação técnica de equipe de trabalho compatível com as demandas evitará o acúmulo de função por parte de outros funcionários terceirizados, prezando pelo bem estar destes e do seu melhor aproveitamento profissional.

Ademais, espera-se com a prestação do serviço, o aumento da segurança dos servidores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal do Recife, mediante o acesso controlado e sistematizado das entradas.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAR**

- 9.1. Realização de procedimento de contratação, em conformidade com a LLCA;
- 9.2. Disponibilidade para esclarecimento de possíveis dúvidas inerentes ao processo e alterações cabíveis;
- 9.3. Contato junto às empresas participantes para solicitação de certidões, cotações, atestados e outros documentos necessários;
- 9.4. Formalização do contrato com o fornecedor selecionado;
- 9.5. Acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante designação pelo Primeiro Secretário.

## **10. INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no processo de contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva nas cancelas de acesso a veículos.

## **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Por se tratar de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em cancelas de acesso a veículos, não há impacto ambiental significativo. *A*



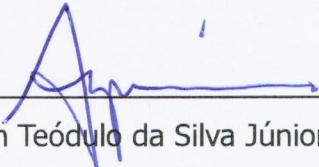
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife – PE

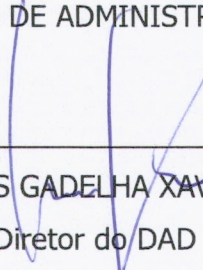
## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO ADEQUADA À DEMANDA

Esta Unidade opina pela contratação da Solução 1, considerando-a viável e mais adequada em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

## 13. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Consoante o art. 4º da Resolução 579, de 29 de dezembro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo setor requisitante, pela área técnica e pela autoridade competente.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p data-bbox="411 1070 616 1106">Não observado</p> <p data-bbox="280 1205 531 1240">Matrícula nº: xxxx</p> <p data-bbox="304 1312 762 1348">Recife, em xx de xxxxxxxx de xxxx</p>	 <p data-bbox="826 1124 1230 1160">Airton Teódulo da Silva Júnior</p> <p data-bbox="826 1173 1150 1209">Matrícula nº: 105.001-0</p> <p data-bbox="826 1281 1286 1317">Recife, em 11 de janeiro de 2024.</p>

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DAD)
 <p data-bbox="655 1588 991 1624">ARLIS GADELHA XAVIER</p> <p data-bbox="719 1639 927 1675">Diretor do DAD</p> <p data-bbox="600 1744 1058 1780">Recife, em 11 de janeiro de 2024.</p>